



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 353/13

Data: 13/08/13

Hora: 09:43

Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Ponto digital nas repartições públicas

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize o ponto digital nas diversas unidades/postos de atendimento da administração.

JUSTIFICATIVA:

Reiteramos nessa Indicação, pedido anteriormente formulado. A modernidade exige esse procedimento, ao invés de livros pontos manuais. Além da indicação sugerimos que tal instalação, que já teria sido autorizada pelo Executivo, inicie-se pelas diversas unidades de saúde do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO
Vereador